



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

DELIBERAÇÃO CG-FDRP Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2020.

A Comissão de Graduação, em sua 108ª Sessão Ordinária, decidiu **autorizar que os trancamentos parciais, solicitados durante o 1º semestre de 2020, sejam excluídos do histórico escolar do aluno, desde que requeridos dentro do prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.**

CG-FDRP, 20 de maio de 2020.


Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
Presidente da Comissão de Graduação